



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA SEMAS/PMVV N°002/2015

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º inciso X, da Lei federal n°. 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção, cujas atribuições serão a de processar e julgar procedimentos de Chamamentos Públicos para Locação de Imóveis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Seleção com a finalidade de processar e julgar os processos de chamamento público no âmbito desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O procedimento de Chamamento Público para Locação de Imóveis nas regiões administrativas deste município e, será regido pelas normas de previstas na Lei Federal n°. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e no que couber pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos e comissionados, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Chamamento Público, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

1 - **Maria do Carmo Neves Novaes** matrícula n° 0100702-5, servidora comissionada desta secretária;

2 - **Luciene Fortunato Fraga Vieira** - Matrícula n° 9964126, servidora efetiva desta secretária;

3 - **Rodrigo Correa Gomes**- Matrícula. 996559-9 servidor efetivo desta secretária;

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS prestar toda a colaboração que lhe forem requeridas.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º. A comissão funcionará pelo prazo de vigência de 12 meses, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 05 de Outubro de 2015.


Arnaldo Borgo Filho

Secretário Municipal de Assistência Social

Arnaldo Borgo Filho
Secretário
Matr.: 62682009-1
SEMAS/PMVV